



## ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco às dez horas e quarenta minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 12ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2025 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: CHARLES GONÇALVES, ROGERINHO DA RR, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ, ABNER MADEIRA, LÉO MOURA, DR. MARLON, YGOR BRAZ, MARQUINHOS CORONEL, DANI BARROS. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 10(dez) votos sim, estando presentes 10 parlamentares. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretario que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: INDICAÇÃO Nº 046/2025 de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, Dra. Fernanda Machado Ontiveros, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja construída uma unidade básica de saúde (UBS), no bairro Belo Horizonte”; INDICAÇÃO Nº 047/2025 de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, Dra. Fernanda Machado Ontiveros, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja construído um Centro de referência de assistência social (CRAS) no Bairro Belo Horizonte”; INDICAÇÃO Nº 048/2025 de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, Dra. Fernanda Machado Ontiveros, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja construído um Centro de referência de assistência social (CRAS) no Bairro Delamare”; INDICAÇÃO Nº 048/2025 de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, Dra. Fernanda Machado Ontiveros, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja construído um Centro de referência de assistência social (CRAS) no Bairro Marajoara”; PROJETO DE LEI Nº 009/2025 de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja

ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de capacitação em tecnologia para idosos e pessoas com deficiência, no município de Japeri”; PROJETO DE LEI Nº 022/2025 de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das escolas e creches no município de Japeri”; PROJETO DE LEI Nº 023/2025 de autoria do Vereador Mateus Ferraz, cuja ementa diz “Institui no âmbito do município de Japeri – RJ, a notificação compulsória nos casos de violência contra as mulheres, crianças, idosos e adolescentes atendidos em estabelecimentos públicos e privados da saúde”; PROJETO DE LEI Nº 027/2025 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2026, e da outras providencias”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **DANI BARROS; DR. MARLON; CHARLES GONÇALVES**. Não havendo mais oradores e Projetos a serem votados em primeira e segunda discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Terça dia 29 de Abril, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA /2025.  
FOLHA Nº 03 /2025.

**Gestão documental da Câmara de Vereadores**

**TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.**

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins <input checked="" type="checkbox"/>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <input checked="" type="checkbox"/>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso <input checked="" type="checkbox"/>
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <input checked="" type="checkbox"/>
6- PROCESSOS	Digitar	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos <input checked="" type="checkbox"/>
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 06 de Maio de 2025.

**CÂMARA MUN. DE JAPERI**  
Vagdoz Trajano Alves  
Protocolo Geral/ Rel. de Atas  
Matricula: 0121162